

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

ATO CONVOCATÓRIO 023/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE REDE, CONTROLE DE USUÁRIOS, PERMISSÕES DE ACESSO, ROTINAS DE BACKUP, MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES PARA A SEDE DA AGÊNCIA PEIXE VIVO, SITUADA NA RUA CARIJÓS, Nº 166 – 5º ANDAR, BAIRRO CENTRO, BELO HORIZONTE – MG, E ATENDIMENTO REMOTO NOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA AGÊNCIA PEIXE VIVO EM MACEIÓ – AL, PETROLINA- PE, BOM JESUS DA LAPA- BA - EM ATENDIMENTO AO COMITÊ DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO

ATA DE REUNIÃO

Às 10h30min do dia 07 de julho de 2022, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente, Sr. Ilson Diniz Gomes e os membros Sr. Peterson Logullo Ribeiro e Leonardo José Silva Nunes, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020, para procederem à abertura dos envelopes referentes à nova documentação de habilitação escoimada das causas de inabilitação das empresa nominadas a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	ALCAIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI	26.819.066/0001-00	04/07/2022	16:10	BELO HORIZONTE	MG
2	BRINFOR SOLUÇÕES EM TI LTDA	07.716.261/0001-51	05/07/2022	15:06	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças e realizado o credenciamento dos representantes. Ato contínuo, a Comissão rubricou os envelopes protocolizados contendo a nova documentação escoimada. Em seguida, foi ratificado que os Envelopes nº 02 Proposta de preço foram mantidos fechados em seus lacres. Em seguida iniciou-se a abertura da nova documentação de habilitação conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	BRINFOR
7 - HABILITAÇÃO	
7.4 - Proteção ao menor	A
7.5 - Habilitação jurídica	
a) cópia autenticada da cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	BRINFOR
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de regularidade relativa a Previdência Social-INSS.	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.7 - Qualificação Técnica	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A
b) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a proponente tenha executado ou executado serviços com características e quantidades mínimas ou superiores ao definido no Anexo I – item 10. ANEXO I - 10 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA A SER CONTRATADA Da Empresa: A empresa a ser contratada deverá possuir experiência em soluções que envolvam o gerenciamento de infraestrutura tecnológica. Esta experiência deverá ser comprovada por meio da apresentação de atestados técnicos emitidos em nome da proponente expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a mesma presta ou prestou serviços que envolvam: - Manutenção em rede e computadores.	A
ANEXO I - 10 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA A SER CONTRATADA Da Equipe de Suporte: Técnico de infraestrutura em: TI para executar todas as atividades mencionadas neste Termo de Referência. Formação em Infraestrutura de TI, Redes ou áreas de TI; Mínimo de 05 anos de experiência de mercado.	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	ALCAIA
7 - HABILITAÇÃO	
7.4 - Proteção ao menor	A
7.5 - Habilitação jurídica	
a) cópia autenticada da cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de regularidade relativa a Previdência Social-INSS.	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.7 - Qualificação Técnica	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A
b) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviços com características e quantidades mínimas ou superiores ao definido no Anexo I – item 10. ANEXO I - 10 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA A SER CONTRATADA Da Empresa: A empresa a ser contratada deverá possuir experiência em soluções que envolvam o gerenciamento de infraestrutura tecnológica. Esta experiência deverá ser comprovada por meio da apresentação de atestados técnicos emitidos em nome da proponente expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a mesma presta ou prestou serviços que envolvam: - Manutenção em rede e computadores.	A
ANEXO I - 10 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA A SER CONTRATADA Da Equipe de Suporte: Técnico de infraestrutura em: TI para executar todas as atividades mencionadas neste Termo de Referência. Formação em Infraestrutura de TI, Redes ou áreas de TI; Mínimo de 05 anos de experiência de mercado.	A

* NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

* A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha contendo a **HABILITAÇÃO**, a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 023/2022			
Nº	CONCORRENTES	CNPJ	CONCORRENTE (S) HABILITADA (S)
2	BRINFOR SOLUÇÕES EM TI LTDA.	07.716.261/0001-51	HABILITADA
3	ALCAIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI	26.819.066/0001-00	HABILITADA

Nesse contexto, de acordo com item 6.2.4, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo verificou a intenção de recorrer das proponentes, conforme manifestação a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 023/2022			
Nº	CONCORRENTES	CNPJ	MANIFESTAÇÃO DE RECURSO
2	BRINFOR SOLUÇÕES EM TI LTDA	07.716.261/0001-51	MANIFESTOU INTENÇÃO DE NÃO RECORRER
3	ALCAIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI	26.819.066/0001-00	MANIFESTOU INTENÇÃO DE NÃO RECORRER

Ato contínuo, foi iniciada a **2ª fase**, qual seja, a abertura dos envelopes “**PROPOSTA DE PREÇO**”, que se encontravam sob a guarda da Comissão e em seguida iniciou-se a abertura conforme planilha abaixo, onde as empresas apresentaram os seguintes preços, cujo julgamento foi realizado em conformidade com o tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 023/2022						
Nº	NOME	CNPJ	VALOR ORÇADO AGÊNCIA PEIXE VIVO	PREÇO OFERTADO	DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO
1	BRINFOR SOLUÇÕES EM TI LTDA.	07.716.261/0001-51	R\$ 304.083,20	R\$ 262.891,20	13,55%	Desclassificada: não apresentou detalhamento das demandas, conforme Anexo I, sob pena de inabilitação.
2	ALCAIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI.	26.819.066/0001-00		R\$ 236.711,04	22,16%	1ª

Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo declarou **VENCEDORA** a concorrente **ALCAIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI. – CNPJ 26.819.066/0001-00**, que atendeu a todas as exigências do Ato Convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes credenciados presentes, e será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **12h00min**.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2022.



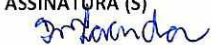

Ilson Diniz Gomes

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Leonardo José Silva Nunes


Peterson Logullo Ribeiro

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CREDENCIADO (A)	ASSINATURA (S)
1	BRINFOR SOLUÇÕES EM TI LTDA I	DAIANY MENDES LACERDA RODRIGUES	
2	ALCAIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIREL	ANTÔNIO DE FREITAS ROCHA JUNIOR	